



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

BUTIÁ, 07 DE OUTUBRO DE 1982.

A T A Nº 1804/82.

AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1982, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ERALDO MACHADO. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE PRESENÇA E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PMDB - ERALDO MACHADO; DO PDT - ALDINEZ JESUS MOREIRA, ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES E DORVAL CORRÊA LEÃO; DO PDS - LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA E NEUZA VARGAS.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

NADA CONSTOU.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA CONSTOU.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DACTILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DE 1982, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETOS DE LEI NºS. 531, 532, 534, 535 E 536, DO EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 533, DO LEGISLATIVO.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE OUTUBRO DE 1982.

VER. ERALDO MACHADO

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE

VER. DORVAL CORRÊA LEÃO

1º SECRETÁRIO